



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bías Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIAS FORTES - MG
Publicado em
01/06/2021

Assinatura

TERMO DE POSSE, EXERCÍCIO E COMPROMISSO

Ao 1º dia do mês de junho de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sr. **Carlos Eduardo de Oliveira Abreu**, nomeado pela Portaria nº 095/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, aprovado no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 01 de Junho de 2021.


Fabrício Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal


Carlos Eduardo de Oliveira Abreu
Empossado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao 1º dia do mês de julho de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **Bruna Nogueira de Paula**, nomeada pela Portaria nº 096/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **ODONTÓLOGA**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 01 de Julho de 2021.


Fabrício Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal


Bruna Nogueira de Paula
Empossada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria nº 045/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **OFICIAL ESPECIALIZADO**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.

Fabrício Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

João Carlos de Oliveira
Empossado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **RENOE ADALTON DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria nº 069/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **OFICIAL ESPECIALIZADO**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 08 de fevereiro de 2021.


Fabricio Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal


Renoe Adalton de Oliveira
Empossado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

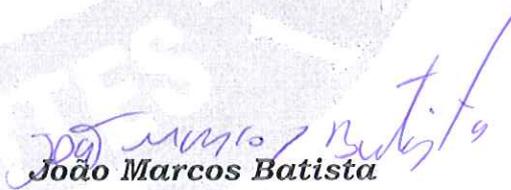
Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **JOÃO MARCOS BATISTA**, nomeado pela Portaria nº 025/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **OPERADOR MÁQUINAS I**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal


João Marcos Batista
Empossado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

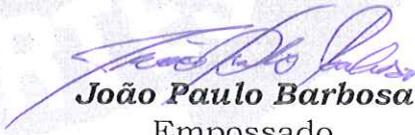
Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **JOÃO PAULO BARBOSA**, nomeado pela Portaria nº 026/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **OPERADOR MÁQUINAS I**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal


João Paulo Barbosa
Empossado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

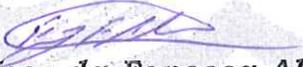
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

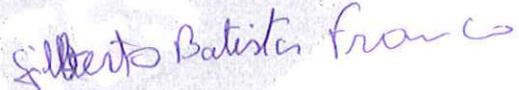
Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **GILBERTO BATISTA FRANCO**, nomeado pela Portaria nº 027/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **OPERÁRIO**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal


Gilberto Batista Franco
Empossado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

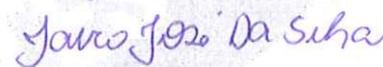
Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **JAIRO JOSÉ DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 028/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **OPERÁRIO**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal


Jairo José da Silva
Empossado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

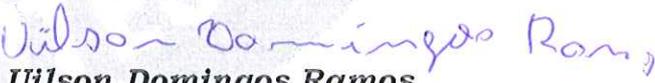
Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **UIISON DOMINGOS RAMOS**, nomeado pela Portaria n° 029/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **OPERÁRIO**, aprovada no Concurso Público n° 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal n° 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal


Wilson Domingos Ramos
Empossado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

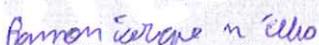
Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **RAMON HENRIQUE NASCIMENTO FILHO** nomeado pela Portaria nº 029/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **OPERÁRIO**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal


Ramon Henrique Nascimento Filho
Empossado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

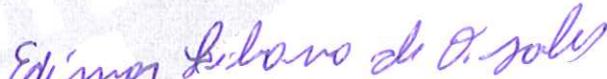
Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **EDIMAR LIBANO DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria nº 020/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **OPERÁRIO**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal AQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.


Fabrício Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal


Edimar Libano de Oliveira
Empossado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

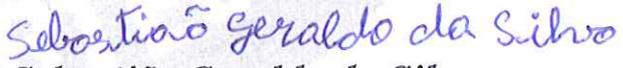
Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA** nomeado pela Portaria nº 032/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **OPERÁRIO**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal


Sebastião Geraldo da Silva
Empossado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **VANIO LOPES FRANCO**, nomeado pela Portaria nº 033/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **OPERÁRIO**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal


Vanio Lopes da Silva
Empossado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

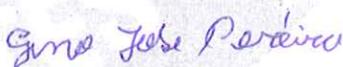
Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **GINO JOSÉ PEREIRA**, nomeado pela Portaria nº 034/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **OPERÁRIO**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal


Gino José Pereira
Empossado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **ANDREIA MARIA DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 061/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR II**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2021.

Fabrício Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

Andreia Maria da Silva
Empossada

Andreia Maria da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **ELIANE APARECIDA DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 062/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR II**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2021.

Fabrício Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

Eliane Aparecida da Silva
Eliane Aparecida da Silva
Empossada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabricio José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **JANAINA APARECIDA DE PAULA**, nomeada pela Portaria nº 063/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR II**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2021.

Fabricio Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

Janaina Aparecida de Paula
Janaina Aparecida de Paula
Empossada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabricio José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 060/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR II**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2021.

Fabricio Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

Maria Angelica de Oliveira
Maria Angelica de Oliveira
Empossada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **JUSSARA DE ALMEIDA**, nomeada pela Portaria nº 064/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR II**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2021.

Fabricio Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal


Jussara de Almeida
Empossada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **MARIA APARECIDA GOMES NOGUEIRA**, nomeada pela Portaria nº 065/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR II**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2021.

Fabrício Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Gomes Nogueira
Empossada

maria aparecida gomes nogueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 066/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR II**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2021.

Fabricio Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

Patricia Aparecida de Oliveira Silva
Patricia Aparecida de Oliveira Silva
Empossada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

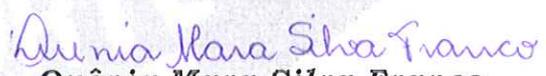
Aos 06 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **QUÊNIA MARA SILVA FRANCO**, nomeada pela Portaria nº 067/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR II**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2021.

Fabricio Jose da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal


Quênia Mara Silva Franco
Empossada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

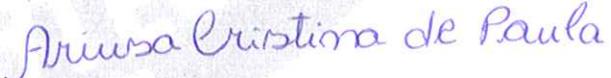
Aos 06 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **ARIUSA CRISTINA DE PAULA**, nomeada pela Portaria nº 074/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR II**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 01 de março de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal


Ariusa Cristina de Paula
Empossada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

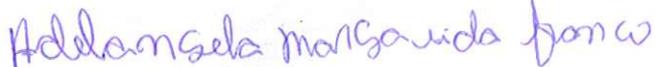
Aos 06 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **ADELANGE LA MARGARIDA FRANCO**, nomeada pela Portaria nº 075/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 01 de março de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal


Adelange La Margarida Franco
Empossada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **MARIA HORTENCIA DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 081/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade às pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 05 de abril de 2021.

Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

Maria Hortência de Oliveira
Empossada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **MARIA DE LOURDES MARTINS**, nomeada pela Portaria nº 082/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 05 de abril de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal


Maria de Lourdes Martins
Empossada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

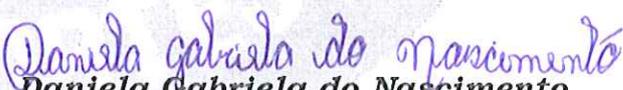
Ao 1º dia do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **DANIELA GABRIELA DO NASCIMENTO**, nomeada pela Portaria nº 002/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 01 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal


Daniela Gabriela do Nascimento
Empossada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao 7º dia do mês de junho de 2022, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **JULIANO BENTO**, nomeado pela Portaria nº 018/2022, para exercer o Cargo Efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, aprovado no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 07 de junho de 2022.

Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

Juliano Bento
Empossado